



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

"126/2019_CPR "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL"

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2020 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 12/02/2020 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, composto por três membros efetivos, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123.º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 20/02/2020

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124.º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A exclusão das propostas dos seguintes concorrentes:

- a. **"Spars Safety"**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, uma vez que não foram apresentados dos documentos exigidos no artigo 6.º do convite do procedimento, nomeadamente, Anexo I e Certidão Permanente.
- b. **"Vidal & Valente, Lda."**, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 70.º, do CCP, uma vez que não cumpre os parâmetros fixados nas cláusulas técnicas do caderno de encargos, conforme tabela de análise das propostas em anexo.

2. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

1º António Matos, Lda.
(valores acrescidos de IVA)

€ 11.850,05€

Caminha, 28 de fevereiro de 2020

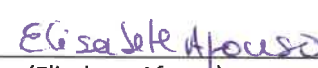
O JÚRI DO CONCURSO,



(Tita Moreira)



(Mónica Gonçalves)



(Elisabete Afonso)